



PL 535/98

DOM 11-06-99

Câmara Municipal de São Paulo

PARECER 177/99 DA COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO SOBRE O PROJETO DE LEI 535/98

Trata-se de projeto de lei da autoria do nobre Vereador Luiz Paschoal que visa declarar de utilidade pública, a Associação de Moradores da Favela Vila Reis.

O nobre Vereador Justifica sua propositura com base no trabalho assistencial de grande importância social que vem sendo realizado na comunidade há mais de 11(onze) anos.

A Douta Comissão de Constituição e Justiça apresentou parecer pela Legalidade às fls. 12, opinando pela legalidade haja visto que tal matéria trata-se de um ato vinculado do Poder Público o qual deve declarar de utilidade pública quando forem preenchidos todos os requisitos legais.

No que tange ao mérito desta Comissão, acreditamos que tendo sido preenchidos todos os requisitos legais para a declaração e utilidade pública, a mesma deve ser concedida..

Diante de todo o exposto, é FAVORÁVEL o Parecer.

Sala da Comissão de Saúde, Promoção Social e Trabalho, em 18/03/99.

Paulo Frange - PRESIDENTE

Mário Dias - RELATOR

Myryam Athie

Nelson Proença

Rubens Calvo